

Concurso para Atribuição de Bolsa de Investigação para Doutoramento (Bolsa de Investigação para Doutoramento / G&W)

ANEXO I ATA NºI- Ficha de avaliação do candidato

Para o preenchimento da ficha serão considerados os critérios definidos pelo painel de avaliação que constam na ata e indicados na segunda página de este anexo

Candidato	4.1.1	4.1.2	4.1.3	4.1.4	4.2.1	4.2.2	4.2.3	4.2.4	4.2.5	4.2.6	4.2.7	4.2.8	4.2.9	6.1.A.	6.1.B.	6.1.C.	6.1.D.	6.1.E.	6.1 (FS)	6.2	Avaliação final com bonificação	

4. ADMISSIBILIDADE				
4.1.	Comentários Requisitos de Admissibilidade do Candidato			
4.1.1				
4.1.2				
4.1.3				
4.1.4				
4.2.	Comentários Requisitos de Admissibilidade da Candidatura			
4.2.1				
4.2.2				
4.2.3				
4.2.4				
4.2.5				
4.2.6				
4.2.7				
4.2.8				
4.2.9				
6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E BONIFICAÇÃO				
6.1 Comentários critérios de Avaliação				
Classificação Final = (0.35 × A) + (0.15 × B) + (0.10 × C) + (0.30 × D) + (0.10 × E)				
Critério	Item avaliado	Valores admitidos	Peso	Comentários
6.1. A	Curriculum Vitae	0-20	35%	
6.1.B	Carta de Motivação	0-20	15%	
6.1.C	Cartas de Referência	0-20	10%	
6.1. D	Avaliação da revisão bibliográfica	0-20	30%	
6.1.E	Avaliação da experiência de trabalho de campo e/ou laboratório, nas áreas de Ciências Biológicas ou Agronómicas	0-20	10%	
6.2 Comentários Bonificação				
*				

4. ADMISSIBILIDADE

4.1. Requisitos de Admissibilidade do Candidato

- 4.1.1 Podem candidatar-se cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia; Cidadãos de Estados terceiros; Apátridas; Cidadãos beneficiários do estatuto de refugiado político.
- 4.1.2 Ser mestre, ou licenciado pré-Bolonha, na área de Engenharia Agronómica, Biologia ou afins, com uma classificação mínima de 14 valores;
- 4.1.3 Residir em Portugal de forma permanente e habitual, caso o plano de trabalhos associado à bolsa decorra, parcialmente, em instituições estrangeiras (bolsas mistas), requisito aplicável tanto a cidadãos nacionais como a cidadãos estrangeiros.
- 4.1.4 Não ter beneficiado de uma bolsa de doutoramento ou de doutoramento em empresas diretamente financiada pela FCT, independentemente da sua duração.

4.2. Application's admissibility requirements:

- 4.2.1 Redigir a candidatura e todos os documentos a ela associados, incluindo as cartas de motivação e a revisão técnico-científica em língua inglesa. A única exceção são as cartas de referência que poderão ser em língua inglesa ou em língua portuguesa;
- 4.2.2 Elementos do bilhete de identidade/cartão de cidadão/passaporte;
- 4.2.3 Curriculum vitae detalhado do candidato (EN)
- 4.2.4 Certificados de habilitação dos graus académicos detidos, especificando obrigatoriamente a classificação final e, se possível, as classificações obtidas em todas as disciplinas realizadas, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como concluiu o grau de licenciado ou mestre até ao final do prazo de candidatura; (EN)
- 4.2.5 Registo de reconhecimento dos graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, ou, em alternativa, declaração de honra do candidato em como obteve o reconhecimento do grau estrangeiro equivalente ao de licenciado ou mestre até ao final do prazo de candidatura; ;(EN)
- 4.2.6 Carta de motivação (EN);
- 4.2.7 Pelo menos duas cartas de recomendação (PT ou EN)
- 4.2.8 Declaração sob compromisso de honra detalhando a experiência prévia em trabalho de campo e/ou laboratório, nas áreas de Ciências Biológicas ou Agronómicas;
- 4.2.9 Uma revisão bibliográfica de três páginas (font 12 Times New Roman, espaçamento 1.5) subordinada ao tema "Impacts of climate change in viticulture";

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E BONIFICAÇÃO

6.1 Critérios de Avaliação*

Classificação Final = $(0.35 \times A) + (0.15 \times B) + (0.10 \times C) + (0.30 \times D) + (0.10 \times E)$

Critério	Item avaliado	Valores admitidos	Peso
6.1. A	Curriculum Vitae	0-20	35%;
6.1.B	Carta de Motivação	0-20	15%
6.1.C	Cartas de Referência	0-20	10%
6.1. D	Avaliação da revisão bibliográfica	0-20	30%
6.1.E	Avaliação da experiência de trabalho de campo e/ou laboratório, nas áreas de Ciências Biológicas ou Agronómicas	0-20	10%

6.2 Bonificação

Caso o/a candidato/a seja primeiro ou segundo autor (em igual) de um artigo científico publicado numa revista científica ISI terá uma bonificação de 15% sobre a classificação final.

*Não são elegíveis para concessão de bolsa os candidatos cuja candidatura seja avaliada com uma classificação final inferior a 12 pontos.

Anabela Raymundo (coordenadora do painel)

Catarina Prista (vogal efetivo)

Cristiana Nunes (vogal efetivo)

1/2 Anexo 1